



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PG



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, Abel Dionizio Azeredo, nomeado pela Portaria nº 845 de 25 de maio de 2021 - Reitoria, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.996.840/0001-78, sediada na **Rua Rio Madeira, nº 127, Roça Grande, CEP 83 403 380 em Colombo/PR**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MENEZES BARATELA, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.056403/2024-86** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Segunda do contrato (Vigência e Prorrogação)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - Com a presente alteração o prazo de vigência da contratação passa ser de **300 (trezentos) dias**, com início na data de **16 de dezembro de 2024** e encerramento em **12 de outubro de 2025**, sendo **300 (trezentos) dias** o tempo de vigência e **270 (duzentos e setenta) dias** o tempo para execução dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 - O Contratado deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, tendo em vista as alterações de prazo do presente instrumento, conforme regras previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2025

ABEL DIONIZIO AZEREDO

Representante legal da CONTRATANTE

RAFAEL MENEZES BARATELA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - BEATRIZ RIBEIRO

2 - JOEMIL MARCONATO BARBOSA

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOEMIL MARCONATO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 15/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 15/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 15/07/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Rafael Menezes Baratela, Usuário Externo**, em (at) 15/07/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5061281** e o código CRC (and the CRC code) **1A3B58A8**.

Referência: Processo nº 23064.056043/2024-86

SEI nº 5061281